

## **A criminalização da pobreza como forma de violência estrutural contra jovens na América Latina**

### ***The criminalization of poverty as a form of structural violence against youth in Latin America***

### ***La criminalización de la pobreza como forma de violencia estructural contra jóvenes en América Latina***

Gilberto Júnior Silva Lima<sup>1</sup>

Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia

Arali dos Santos Almeida Lima<sup>2</sup>

Centro Territorial de Educação Profissional do Estado da Bahia

Submissão: 13/03/2023

Aceite: 10/10/2023

#### **Resumo**

Este artigo tem como foco a criminalização da pobreza na América Latina, observando-a como uma manifestação de violência estrutural contra jovens. Através de um rigoroso referencial teórico, examina-se a intrínseca relação entre pobreza e violência, destacando como a criminalização da pobreza emerge do sistema predominante de desigualdade social e econômica na região. O trabalho delinea os efeitos dessa criminalização na juventude, evidenciando aspectos como o intensificado enfrentamento com a violência policial, a predisposição ao encarceramento e a consequente exclusão social. Uma avaliação crítica das políticas de segurança latino-americanas é conduzida, salientando sua natureza predominantemente repressiva e sua insuficiência na contenção da criminalidade e da violência. Conclui-se propondo alternativas para contrapor a criminalização da pobreza, entre as quais se destacam a implementação de políticas públicas orientadas à diminuição da desigualdade, a reformulação do sistema de justiça criminal e a amplificação da participação e diálogo com os jovens em cenários de vulnerabilidade.

#### **Palavras-chave**

Criminalização da pobreza - Violência estrutural - Jovens - Políticas públicas - América Latina.

## Abstract

This article focuses on the criminalization of poverty in Latin America, observing it as a manifestation of structural violence against young people. Through a rigorous theoretical framework, the intrinsic relationship between poverty and violence is examined, highlighting how the criminalization of poverty emerges from the prevailing system of social and economic inequality in the region. The paper outlines the effects of this criminalization on youth, highlighting aspects such as intensified confrontation with police violence, predisposition to incarceration, and consequent social exclusion. A critical evaluation of Latin American security policies is conducted, emphasizing their predominantly repressive nature and their inadequacy in containing crime and violence. The article concludes by proposing alternatives to counteract the criminalization of poverty, including the implementation of public policies aimed at reducing inequality, reformulating the criminal justice system, and amplifying participation and dialogue with vulnerable youth.

## Keywords

Criminalization of poverty – Structural violence – Young people – Public policies – Latin America

## Resumen

Este artículo discute la criminalización de la pobreza como una forma de violencia estructural contra los jóvenes en América Latina. El marco teórico aborda la relación entre la pobreza y la violencia, señalando cómo la criminalización de la pobreza es una consecuencia del sistema de desigualdad social y económica en la región. El texto también presenta los impactos de la criminalización de la pobreza en la vida de los jóvenes, como el aumento de la criminalización y la violencia policial, el encarcelamiento masivo y la exclusión social. Además, se realiza un análisis crítico de las políticas públicas de seguridad en América Latina, que tienden a ser represivas y poco efectivas para reducir el crimen y la violencia. Por último, el artículo presenta alternativas para prevenir la criminalización de la pobreza, como promover políticas públicas dirigidas a reducir la desigualdad social y económica, reformar el sistema de justicia penal y valorar la participación social y el diálogo con los jóvenes en situación de vulnerabilidad.

## Palabras clave

Criminalización de la pobreza - Violencia estructural – Jóvenes – Políticas públicas – América Latina.

## Sumário

Introdução. Referencial teórico. Metodologia. Discussão e Análise dos Resultados. Considerações Finais.

## Introdução

Com o aumento da violência urbana na América Latina, políticas de segurança pública têm sido implementadas como uma resposta, muitas vezes com enfoque na repressão e no encarceramento. Essas políticas, no entanto, têm impactos desproporcionais em jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em sua maioria negros, pobres e moradores de regiões periféricas. Esse grupo é

frequentemente alvo da criminalização da pobreza, que se configura como uma forma de violência estrutural.

A criminalização da pobreza refere-se à tendência de tratar a pobreza como sinônimo de criminalidade, associando erroneamente indivíduos em situações de vulnerabilidade econômica a comportamentos ilícitos ou indesejados. Dornelles (1988) explica que os sistemas normativos em uma sociedade são moldados historicamente, baseados em um código penal que determina o que é considerado crime e estabelece as práticas aceitáveis, bem como aquelas que desviam da norma. Assim, ao violar essas regras, as pessoas são sujeitas a punições. Estas normas estabelecem quem são os indivíduos vistos como intrinsecamente perigosos na sociedade. Neste contexto, a criminologia desempenha um papel vital, sendo um campo interdisciplinar que examina a relação entre a norma, sua transgressão e a subsequente punição. Por outro lado, Ferreira (2018) destaca que a criminalização da pobreza se manifesta de várias maneiras, como por exemplo, na aplicação seletiva do direito penal, reforçando a ideia equivocada de que a pobreza é indicativa de criminalidade. Este fenômeno, além de gerar violações dos direitos humanos, perpetua o ciclo de pobreza e exclusão social. Portanto, é imperativo entender que a criminalização da pobreza ultrapassa as questões de segurança, sendo também uma preocupação central de justiça social e direitos humanos.

A criminalização da pobreza como forma de violência estrutural<sup>3</sup> contra jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica é um tema de extrema relevância para a compreensão dos processos sociais e políticos que contribuem para a manutenção da desigualdade e da exclusão social na América Latina. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), jovens negros são as principais vítimas de homicídios no país, com uma taxa de mortalidade que é mais de três vezes superior à de jovens brancos. Nesse sentido, a análise da criminalização da pobreza permite compreender os mecanismos que levam a esse cenário de violência estrutural e a elaboração de políticas mais efetivas para a prevenção e redução da violência.

De acordo Sposito (2014), a criminalização da pobreza não é apenas um fenômeno brasileiro, mas sim uma tendência que se manifesta em diversos países latino-americanos. Ainda segundo a autora, essa tendência está relacionada a uma concepção de segurança pública que prioriza a repressão policial em detrimento de

políticas sociais e econômicas voltadas para a promoção da justiça social e da igualdade. Portanto, a análise da criminalização da pobreza como forma de violência estrutural contra jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica não apenas permite compreender os processos sociais que contribuem para a violência urbana, mas também é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas que busquem enfrentar essa realidade.

Considerando o exposto anteriormente, o objetivo desta pesquisa é analisar como a criminalização da pobreza se manifesta como forma de violência estrutural contra jovens em condições de vulnerabilidade socioeconômica na América Latina. Especificamente, busca-se identificar como as políticas públicas de segurança contribuem para a criminalização e o encarceramento desses jovens, bem como para o aprofundamento da violência estrutural em suas vidas.

A partir dessa análise, pretende-se apresentar propostas de políticas públicas que possam contribuir para a redução da criminalização da pobreza e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Como aponta Bourdieu (2011, p. 2), "a sociologia é um esporte de combate", e neste sentido, esta pesquisa se coloca como uma forma de contribuir para a luta contra a violência estrutural e para a promoção da justiça social na América Latina.

Para a realização desta pesquisa, será adotada uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental de políticas públicas de segurança em países da América Latina. Serão utilizadas fontes secundárias, tais como artigos, livros, relatórios e documentos oficiais, que abordem o tema da criminalização da pobreza e da violência estrutural contra jovens em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Segundo Minayo (2010, p. 21), a pesquisa qualitativa "trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis". Dessa forma, a abordagem qualitativa permite uma compreensão mais ampla e complexa dos fenômenos sociais estudados, possibilitando uma análise crítica e reflexiva sobre as políticas públicas de segurança e seu impacto na vida dos jovens em condições de vulnerabilidade socioeconômica na América Latina.

## Referencial teórico

### A criminalização da pobreza como forma de violência estrutural

#### Conceitos fundamentais (pobreza, criminalização, violência estrutural)

O conceito de pobreza é multifacetado e pode ser abordado de diversas perspectivas, como a econômica, social e cultural. Conforme delineado pela Organização das Nações Unidas (ONU), a pobreza é caracterizada pela "privação severa das necessidades humanas básicas", incluindo aspectos como alimentação, água potável, saneamento, habitação, saúde, educação e acesso a informações (ONU apud CONCEITOS, s.d.). A ONU desenvolveu um Índice Multidimensional de Pobreza (MPI) que auxilia na compreensão e abordagem da pobreza em várias dimensões, refletindo assim a natureza multifacetada da pobreza (ONU, 2023). No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ONU estabeleceu o Objetivo 1, que é "acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares" até 2030, incluindo metas específicas para erradicar a pobreza extrema, reduzir pela metade a proporção de pessoas vivendo na pobreza, garantir igualdade de acesso a recursos econômicos e serviços básicos, entre outras (ONU, 2015). A pobreza pode ser exacerbada ou causada por fatores como desigualdades socioeconômicas, discriminação, falta de oportunidades e políticas públicas inadequadas.

A criminalização da pobreza, por sua vez, é uma prática que consiste em atribuir à pobreza a culpa por uma série de problemas sociais, como a violência urbana, o tráfico de drogas e a criminalidade em geral. Segundo Wacquant (2001), a criminalização da pobreza é uma forma de violência simbólica, que estigmatiza os indivíduos e grupos mais vulneráveis da sociedade e os torna alvo fácil da repressão estatal.

A violência estrutural, por sua vez, é um tipo de violência que não se manifesta diretamente em atos físicos ou verbais, mas produzida por estruturas sociais e econômicas que perpetuam a desigualdade e a exclusão. Galtung (1969) define a violência estrutural como "a violência que é estruturada pelas próprias relações sociais que mantêm as pessoas e grupos em suas posições de inferioridade" (p. 168).

Nesse contexto, é essencial compreender como a criminalização da pobreza representa uma forma de violência estrutural. No cenário brasileiro e latino-americano, essa violência estrutural está intrinsecamente ligada ao racismo estrutural. Ao perpetuar a exclusão social e econômica, os mais desfavorecidos são continuamente

marginalizados. Wacquant (2001) salienta que a criminalização da pobreza ultrapassa a simples questão do estigma social, manifestando-se também através de políticas públicas que intensificam a marginalização e a exclusão desses grupos.

### A relação entre pobreza e criminalização

A criminalização da pobreza é uma forma de violência estrutural que se manifesta de várias maneiras, inclusive na forma como a pobreza é relacionada ao crime. De acordo com Wacquant (2001), há uma relação estreita entre pobreza e criminalização, que se intensificou nas últimas décadas com o avanço do neoliberalismo<sup>1</sup>. Isso ocorre porque a pobreza é vista como uma ameaça à ordem social, e o sistema penal é utilizado para controlar e punir os pobres.

Segundo Wacquant (2001), a criminalização da pobreza é um processo que envolve a criação de leis e políticas que visam controlar os comportamentos e as atividades dos pobres. Isso inclui a criminalização de atividades como mendicância, prostituição e consumo de drogas, que são frequentemente associadas à pobreza. Essas políticas não apenas criminalizam a pobreza, mas também reforçam a estigmatização dos pobres como preguiçosos, desonestos e perigosos.

Além disso, a relação entre pobreza e criminalização também se manifesta no sistema de justiça criminal, que tende a punir com mais rigor os crimes cometidos por pessoas pobres. De acordo com Wacquant (2001), isso ocorre porque a pobreza é vista como uma causa do crime, e não como uma consequência das desigualdades sociais. Como resultado, os pobres são mais suscetíveis a serem presos, julgados e condenados por crimes que os ricos cometem com a mesma frequência, mas que muitas vezes passam despercebidos.

Por fim, é importante ressaltar que a criminalização da pobreza não resolve o problema da pobreza ou do crime. Pelo contrário, ela perpetua a desigualdade social e a exclusão dos pobres da sociedade. Como afirma Wacquant (2001, p. 13), "a criminalização da pobreza é uma resposta punitiva a uma questão social, e não uma solução para ela".

### A relação entre pobreza e criminalização

---

<sup>1</sup> Duménil, G. & Lévy, D. (2014). O neoliberalismo é delineado por uma estrutura social onde uma renovada disciplina é aplicada ao trabalho e novos padrões gerenciais são instaurados, utilizando mecanismos como o livre comércio e a livre circulação de capital (p. 11 e 43).

O vínculo entre pobreza e criminalização, no Brasil, está profundamente enraizado em disparidades raciais e socioeconômicas. Frequentemente, a juventude negra e de baixa renda torna-se o alvo mais visível desse fenômeno, sendo associada à violência urbana e ao tráfico de drogas, mesmo quando não envolvida.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021), em 2019, negros, compreendendo pretos e pardos segundo a nomenclatura do IBGE, representaram cerca de 77% das vítimas de homicídios no Brasil. A taxa de homicídios entre este grupo era de 29,2 por 100 mil habitantes, enquanto a taxa para a população não negra - que engloba amarelos, brancos e indígenas - era de apenas 11,2 por 100 mil. Isso denota que um indivíduo negro tem uma probabilidade 2,6 vezes maior de ser assassinado em comparação a uma pessoa não negra.

A criminalização de jovens pobres transcende o mero ato violento. Manifesta-se em práticas institucionais, como repressão policial excessiva e acesso restrito e discriminatório a serviços essenciais, como saúde e educação. Essa população frequentemente se vê à margem de políticas públicas, o que apenas amplifica sua exclusão social e econômica.

Em sua análise sobre a violência simbólica, Bourdieu (1999) destaca que esta forma de violência opera por meio de práticas e discursos que "naturalizam" desigualdades, perpetuando a dominação de certos grupos sobre outros. No contexto brasileiro, a criminalização dos jovens pobres, especialmente negros, pode ser interpretada como uma expressão dessa violência simbólica, reforçando estigmas e contribuindo para sua marginalização.

Portanto, combater a criminalização da pobreza e a violência estrutural direcionada aos jovens requer uma abordagem holística. Políticas públicas eficazes devem ser priorizadas, focando em inclusão social, igualdade de oportunidades e reconhecimento das diversidades culturais e étnicas. Programas de educação, formação profissional, moradia digna e acesso ampliado à saúde são imperativos para reverter essa situação e garantir um futuro mais justo e igualitário.

### Exemplos concretos de criminalização da pobreza na América Latina

A criminalização da pobreza, manifestada em diversos países latino-americanos, está profundamente entrelaçada ao legado colonial e às estruturas de poder que perpetuam a colonialidade na região (QUIJANO, 2000). Durante o processo

colonizador, sistemas hierárquicos baseados em raça, gênero e classe foram estabelecidos, categorizando populações indígenas e africanas como inferiores e legitimando diversas formas de violência e exploração.

No Brasil, por exemplo, a interseção entre raça e criminalidade é evidente em áreas periféricas e favelas, onde a polícia é frequentemente acusada de cometer abusos (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021). A mesma fonte afirma que cerca de 80% das pessoas encarceradas são negras, uma clara consequência do legado colonial que inscreveu a negritude como símbolo de criminalidade.

A situação na Colômbia ecoa esta realidade. A população mais pobre, frequentemente associada ao tráfico de drogas e à violência urbana, enfrenta uma repressão policial desproporcional, reflexo das narrativas coloniais que associavam indígenas e afrodescendentes à selvageria (MUGGAH, 2013). O INPEC revela que mais de 50% da população carcerária tem renda mensal inferior a dois salários-mínimos, sinalizando as desigualdades de classe resultantes da colonialidade.

Na Guatemala, a marginalização dos povos indígenas é um exemplo de como os resquícios coloniais persistem (CIDH, 2019). A defesa de direitos territoriais por indígenas é frequentemente interpretada como uma ameaça ao Estado, ecoando a lógica colonial de usurpação e marginalização.

Para combater a criminalização da pobreza na América Latina, é essencial reconhecer e dismantelar as estruturas e narrativas coloniais que perpetuam a violência e a exclusão. Isso envolve políticas públicas de inclusão e uma descolonização profunda das instituições de poder.

## **Impactos da criminalização da pobreza na vida dos jovens**

### **Efeitos psicológicos**

A tendência de rotular certos comportamentos, grupos e contextos, muitas vezes influenciada pela criminalização da pobreza, tem implicações profundas. Conforme Muniz e Paes-Machado (2010) destacam, essa rotulação potencializa o poder discricionário policial, justificando o uso da força. Notavelmente, imagens negativas ligadas à juventude, principalmente aquelas vinculadas a comportamentos violentos, posicionam o jovem negro como alvo principal de suspeitas e ações policiais. Este segmento juvenil é, frequentemente, visto como aqueles que transgridem as normas estabelecidas, demandando controle. Vianna e Neves (2011) salientam que muitas

vezes esse controle é direcionado àqueles que a sociedade escolhe marginalizar, vistos como ameaças aos "cidadãos de bem".

Nessa atmosfera de estigmatização, conforme Werneck (2014) aponta, o tecido social fragmenta-se, segregando não apenas espaços, mas sobretudo indivíduos. Esse estigma é perpetuado pelo sistema jurídico, que, ao reforçar visões negativas, influencia a socialização cultural. A consequência direta é uma dualidade onde práticas em prol da "segurança pública" beneficiam uns, enquanto marginalizam outros. Esta exposição contínua à repressão e à violência traz repercussões psicológicas devastadoras para os jovens vulneráveis, levando a problemas como depressão e ansiedade.

A estigmatização social, combinada com escassas oportunidades educacionais e de trabalho, pode corroer a autoestima e confiança dos jovens, induzindo sentimentos de desesperança e desencanto com o futuro (Silva; Vasconcelos, 2020). Esse cenário pode levá-los a comportamentos arriscados, como envolvimento em atividades ilícitas ou uso de drogas.

Salientando ainda mais a complexidade desse cenário, Silva e Vasconcelos (2020) enfatizam que a criminalização da pobreza pode estragar os laços familiares e sociais dos jovens. O trauma de perder entes queridos para o sistema prisional ou a violência pode causar sentimentos intensos de luto, isolamento e desestabilização emocional, comprometendo o desenvolvimento saudável da juventude.

Consequentemente, é imperativo que políticas públicas destinadas a essa parcela da juventude contemplem suas necessidades holísticas, abrangendo tanto aspectos materiais quanto emocionais e psicológicos. Isso visa proporcionar ambientes que fomentem resiliência, bem-estar e inclusão (Silva; Vasconcelos, 2020).

#### [Limitações de acesso a serviços básicos \(saúde, educação, moradia\)](#)

A criminalização da pobreza se manifesta de maneira multifacetada, impactando diretamente o acesso a serviços básicos essenciais como saúde, educação e moradia. Conforme elucidado por Vainer et al. (2014), a estigmatização associada à pobreza, decorrente da criminalização, margina jovens em situações de privação econômica, criando barreiras para sua inclusão em programas e políticas públicas. Esta marginalização amplia a lacuna no acesso a serviços básicos, como uma educação de qualidade, atendimento médico adequado e habitação digna.

No contexto educacional, o estudo "As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil" (UNICEF Brasil, 2023) destaca a gravidade da privação educacional, com um aumento preocupante na taxa de crianças privadas do direito à alfabetização, de 1,9% em 2020 para 3,8% em 2022. Este desafio é exacerbado para crianças e adolescentes negros e indígenas, predominantemente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Complementarmente, dados da UNESCO (2017) reiteram que cerca de 25% dos jovens da América Latina e do Caribe estão fora do ensino médio, uma exclusão que se intensifica nas áreas assoladas pela pobreza, onde a qualidade educacional é frequentemente comprometida e a infraestrutura é insuficiente.

No âmbito da saúde, a criminalização da pobreza reflete em disparidades acentuadas. Jovens em situação de pobreza estão mais propensos a enfrentar doenças crônicas e outros agravos à saúde, encontrando obstáculos para acessar serviços de saúde de qualidade. Conforme apontado pelo World Bank Group (s.d.), a pobreza é uma causa significativa de má saúde e uma barreira para o acesso aos cuidados de saúde quando necessário. A inacessibilidade a serviços básicos de saúde pode precipitar condições crônicas e debilitantes, deteriorando a qualidade de vida desses jovens. A ligação entre pobreza e saúde é muitas vezes ancorada no acesso aos cuidados de saúde, com efeitos *downstream* da pobreza incluindo má nutrição e moradia *substandard* (NCBI, s.d.).

A moradia, sendo uma dimensão crítica afetada pela criminalização da pobreza, ressalta a realidade desafiadora enfrentada por jovens em situação de pobreza na América Latina, muitos dos quais vivem em favelas e áreas urbanas carentes de infraestrutura básica. Segundo estudo do UNICEF (2023), a privação habitacional, junto com a falta de acesso a serviços essenciais como água e saneamento, intensifica o ciclo vicioso de pobreza e criminalização dos pobres. A criminalização dessas áreas pode levar a desalojamentos forçados, afetando negativamente a saúde física e mental dos jovens, e limitando suas oportunidades de desenvolvimento (Vainer et al., 2014).

### A relação entre criminalização e encarceramento de jovens

A criminalização da pobreza é uma realidade que afeta a vida dos jovens em diversos aspectos, e um deles é a relação direta entre essa prática e o aumento do encarceramento de jovens. A pobreza e a exclusão social são fatores que aumentam as chances de um jovem se envolver em atividades criminosas, principalmente em áreas

de vulnerabilidade social, onde a violência é uma constante e as oportunidades são escassas.

Segundo Wacquant (2001), a criminalização da pobreza está diretamente ligada à expansão do sistema carcerário, que se tornou uma forma de controle social sobre os setores mais vulneráveis da sociedade. O autor argumenta que a política de encarceramento em massa é uma estratégia para controlar e disciplinar os segmentos marginalizados da sociedade, e que os jovens são um alvo privilegiado dessa política.

Além disso, a política de encarceramento em massa tem um impacto desproporcional sobre os jovens negros e pobres. De acordo com o Infopen (2019), o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, sendo que cerca de 60% dos presos são jovens, com idade entre 18 e 29 anos. Além disso, mais de 60% dos presos são negros ou pardos, o que demonstra a seletividade racial do sistema de justiça criminal.

Nesse sentido, a criminalização da pobreza e o encarceramento em massa têm um impacto devastador sobre a vida dos jovens, que são privados de liberdade, estigmatizados e muitas vezes submetidos a condições desumanas dentro do sistema carcerário. Para mais, o encarceramento tem um efeito negativo sobre a reinserção desses jovens na sociedade, uma vez que eles são estigmatizados como criminosos e têm dificuldades em encontrar emprego e reconstruir suas vidas após a prisão.

Diante desse quadro, é necessário repensar as políticas de segurança pública e de justiça criminal, de forma a promover a inclusão social dos jovens e combater a exclusão e a desigualdade que geram a criminalização da pobreza. É preciso investir em políticas sociais que ofereçam oportunidades aos jovens, como educação de qualidade, emprego, cultura e esporte, e garantir que o sistema de justiça criminal atue de forma justa e equânime, sem discriminação racial ou social.

### A perpetuação do ciclo de pobreza e criminalização

A criminalização da pobreza tem um impacto direto na perpetuação do ciclo de pobreza e exclusão social. Jovens que são criminalizados e encarcerados têm mais dificuldades em encontrar emprego, moradia e educação de qualidade, o que os mantém presos em um ciclo vicioso de pobreza e marginalização.

Segundo Bourdieu (1997), a exclusão social é um processo que envolve a perda de recursos econômicos, culturais e sociais, e que se perpetua ao longo do tempo,

gerando a reprodução das desigualdades sociais. Nesse sentido, a criminalização da pobreza atua como um mecanismo de exclusão social, que impede os jovens de acesso a recursos importantes para a sua inclusão na sociedade.

Além disso, a estigmatização dos jovens criminalizados como "criminosos" dificulta a sua reintegração na sociedade e perpetua o ciclo de exclusão social e criminalização. Segundo Sá (2019), a estigmatização é uma forma de rotular e desqualificar as pessoas, o que gera um efeito negativo sobre a autoestima e a confiança dos jovens. Esse efeito pode ser ainda mais nocivo para jovens que já estão em situação de vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, é necessário que as políticas sociais e de segurança pública estejam voltadas para a inclusão social dos jovens, combatendo a exclusão e a desigualdade que geram a criminalização da pobreza. É preciso investir em políticas de educação, emprego, cultura e esporte que ofereçam oportunidades aos jovens e promovam a sua integração na sociedade.

Em resumo, é fundamental que o sistema de justiça criminal atue de forma justa e equânime, sem discriminação racial ou social, de forma a evitar a criminalização injusta dos jovens. Somente dessa forma será possível romper o ciclo vicioso da pobreza e da criminalização e promover a inclusão social dos jovens.

### **Análise crítica das políticas públicas de segurança na América Latina**

#### **A relação entre política de segurança e criminalização da pobreza**

A política de segurança pública é um tema importante para a América Latina, pois a região é caracterizada por altos índices de violência e criminalidade. No entanto, muitas vezes, essas políticas são implementadas de forma desigual, resultando na criminalização da pobreza. A relação entre a política de segurança e a criminalização da pobreza é um tema de grande relevância, pois afeta diretamente a vida das pessoas mais vulneráveis da sociedade.

A criminalização da pobreza ocorre quando as políticas de segurança pública são voltadas exclusivamente para o combate ao crime e à violência, sem levar em consideração as questões socioeconômicas e estruturais que levam ao surgimento do crime. Segundo Wacquant (2001), a criminalização da pobreza é uma forma de controle social, que visa manter os pobres em sua condição de marginalização e exclusão, através da aplicação de políticas de segurança mais duras e repressivas.

Um exemplo de política de segurança que leva à criminalização da pobreza é a política de tolerância zero. Essa política, implementada em muitas cidades da América Latina, consiste em uma abordagem repressiva ao crime, na qual qualquer violação da lei é punida com rigor. No entanto, essa política tem como alvo principalmente os pobres e as minorias étnicas, levando a uma maior criminalização da pobreza.

A relação entre a política de segurança e a criminalização da pobreza é um problema que afeta diretamente a vida das pessoas mais vulneráveis da sociedade. Para combater esse problema, é necessário adotar uma abordagem mais ampla e integrada à segurança pública, que considere as questões socioeconômicas e estruturais que levam ao surgimento do crime.

### A importância da participação social na elaboração de políticas públicas

A participação social na elaboração de políticas públicas é fundamental para garantir a efetividade e a legitimidade dessas políticas. A América Latina tem uma longa história de movimentos sociais que lutam por seus direitos e por uma maior participação na tomada de decisões do governo. Esses movimentos têm sido fundamentais para a construção de políticas públicas mais democráticas e inclusivas.

Segundo Gohn (2011), a participação social é um dos pilares da democracia participativa, que busca garantir o envolvimento dos cidadãos na tomada de decisões políticas. A participação social na elaboração de políticas públicas permite que os cidadãos tenham voz ativa na definição das prioridades e necessidades da sociedade, e também permite que eles fiscalizem a implementação dessas políticas.

Essa participação também pode ajudar a diminuir a desconfiança e o conflito entre o governo e a sociedade. Quando os cidadãos têm a oportunidade de participar da tomada de decisões, eles se sentem mais representados e engajados na construção da política pública, aumentando a confiança na capacidade do governo de atender às suas demandas.

Porém, é importante ressaltar que a participação social na elaboração de políticas públicas deve ser acompanhada por um processo de educação cívica e política, para os cidadãos terem conhecimento suficiente para participar de forma crítica e consciente. Além disso, é necessário haver um ambiente institucional que promova e garanta a participação social, com canais de diálogo abertos e mecanismos de consulta e participação.

## Análise crítica das políticas de segurança na América Latina

A América Latina, historicamente, tem enfrentado sérios desafios na esfera da segurança pública, manifestados por altos índices de violência e criminalidade em vários países. A análise crítica das políticas de segurança na região é crucial para desvendar as raízes da violência e sugerir estratégias eficazes para sua mitigação.

Historicamente, as políticas de segurança na América Latina têm sido pautadas por abordagens repressivas, centradas no encarceramento em massa e na militarização da segurança pública. Conforme apontado por Waiselfisz (2019), a região é a mais violenta do mundo, com taxas de homicídio quatro vezes superiores à média global. Segundo a Cepal (2018), tal modelo repressivo enfatiza a utilização da força policial e do sistema de justiça criminal no combate à criminalidade, porém sem abordar as raízes estruturais da violência.

Os processos de democratização iniciados na década de 80, em geral, não conseguiram gerar transformações significativas nas forças de segurança pública, o que, em alguns casos, dificultou o enfrentamento da criminalidade violenta e deixou problemas estruturais não resolvidos entre as polícias, os poderes estatais e a sociedade civil em democracia (SOZZO; AZEVEDO, 2016).

Desde o final dos anos 90, alguns países da América do Sul têm experimentado mudanças políticas significativas, associadas ao surgimento de alianças e programas políticos com caráter “pós-neoliberal” e “pós-conservador”. Essas iniciativas buscaram reverter os impactos econômicos, sociais e culturais do neoliberalismo e do neoconservadorismo no continente desde a década de 70, mas ainda enfrentam desafios na reforma das instituições policiais, cruciais para melhorar a segurança pública na região (SOZZO; AZEVEDO, 2016).

A análise das reformas policiais e das políticas de segurança em países específicos como Chile, Argentina, Venezuela e Brasil evidencia tanto as dificuldades quanto os avanços em diferentes contextos nacionais (SOZZO; AZEVEDO, 2016). Frequentemente, as tentativas de reformas policiais são menos impulsionadas pelo crescimento das estatísticas criminais e mais pela construção social e política de uma “crise de insegurança”, interpretada também como uma crise das instituições policiais.

Para uma análise crítica abrangente das políticas de segurança na América Latina, é essencial considerar a necessidade de mudanças estruturais que promovam a

igualdade social e a inclusão dos grupos mais vulneráveis. De acordo com Waiselfisz (2019), é imperativo investir em políticas públicas que fomentem a educação, saúde, emprego e moradia, atuando nas desigualdades sociais que perpetuam a violência. Adicionalmente, ressalta-se a importância de adotar abordagens mais participativas, que incorporem a sociedade civil na formulação e implementação das políticas de segurança, promovendo um ambiente mais inclusivo e seguro para todos.

### **Alternativas para a prevenção da criminalização da pobreza**

#### **Inclusão social e econômica dos jovens em situação de vulnerabilidade**

A inclusão social e econômica dos jovens em situação de vulnerabilidade é uma alternativa importante para prevenir a criminalização da pobreza. Segundo Silva (2018), a exclusão social e econômica dos jovens é um dos fatores que contribuem para sua vulnerabilidade à criminalidade e violência. Nesse sentido, políticas públicas que visam promover a inclusão desses jovens podem ser uma forma eficaz de prevenir a criminalização da pobreza.

Uma das estratégias para promover a inclusão social e econômica dos jovens é a oferta de oportunidades de educação e formação profissional. De acordo com a UNESCO (2019), a educação é um meio essencial para melhorar as condições sociais e econômicas dos jovens em situação de vulnerabilidade. Além disso, a formação profissional pode ser uma forma eficaz de inserir esses jovens no mercado de trabalho e melhorar sua situação econômica.

Uma alternativa para promover a inclusão social e econômica dos jovens é o apoio ao empreendedorismo juvenil. Segundo Nascimento et al. (2020), o empreendedorismo pode ser uma forma eficaz de criar oportunidades econômicas para jovens em situação de vulnerabilidade, além de estimular a criatividade e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Para isso, é necessário oferecer capacitação e incentivos para os jovens empreendedores, além de criar um ambiente favorável ao empreendedorismo.

Por fim, a participação dos jovens em situação de vulnerabilidade na elaboração e implementação de políticas públicas pode ser uma forma eficaz de promover sua inclusão social e econômica. Segundo a UNESCO (2019), a participação dos jovens no processo de elaboração de políticas públicas é fundamental para garantir que suas necessidades e demandas sejam consideradas e atendidas. Além disso, a participação

dos jovens pode contribuir para fortalecer sua autoestima, capacidade de liderança e engajamento cívico.

### Políticas de prevenção à violência estrutural

As políticas de prevenção à violência estrutural são essenciais para combater a criminalização da pobreza, pois muitos jovens em situação de vulnerabilidade se envolvem com o crime por falta de opções e oportunidades. Para tanto, é preciso investir em políticas sociais que promovam a igualdade e o desenvolvimento humano, tais como educação, saúde, moradia, emprego e cultura.

Uma das estratégias para prevenir a violência estrutural é a promoção da cultura de paz, que se refere a um conjunto de valores, atitudes e comportamentos que favorecem a resolução pacífica de conflitos. Essa abordagem envolve ações educativas, como o ensino de habilidades sociais, a mediação de conflitos e a promoção do diálogo e da tolerância.

Outra medida importante é a criação de espaços de convivência comunitária, como praças, parques e centros culturais, que propiciem a socialização e o lazer. Esses espaços devem ser seguros, acessíveis e inclusivos, de modo a promover a interação entre os moradores e a construção de vínculos sociais.

Além disso, é preciso investir em políticas de segurança pública que tenham como foco a prevenção, em vez da repressão. Isso implica em investimentos em tecnologia, capacitação dos agentes de segurança e estratégias de policiamento comunitário, que envolvam a participação ativa da população na construção de soluções para os problemas locais de segurança.

Segundo Wacquant (2001), para prevenir a violência estrutural, é preciso combater a exclusão social e a precariedade do trabalho, que geram desigualdades e conflitos sociais. Para o autor, é necessária uma política de inclusão social que envolva a garantia do direito à educação, à saúde, ao trabalho e à moradia. Somente assim é possível reduzir as desigualdades e promover a paz social.

### Desmilitarização das forças policiais

A relação entre a criminalização da pobreza e a atuação policial é influenciada pela estrutura militarizada de muitas forças de segurança, sobretudo no Brasil. A desmilitarização das forças policiais tornou-se uma discussão recorrente,

principalmente ao observarmos os índices de violência policial e a violação dos direitos humanos associados a essa estrutura.

A militarização da Segurança Pública no Brasil é uma pedra angular nessa discussão. Ela tem sido um fator contributivo significativo para a fragilidade da nossa democracia. Mesmo após os esforços de redemocratização, os militares mantêm uma influência desmedida sobre a segurança interna. Tal cenário resulta em um desequilíbrio de poder, com uma lacuna no controle civil sobre os militares, limitando assim a consolidação democrática e impondo desafios na garantia dos direitos dos cidadãos. O contexto atual insinua que o Brasil está, no máximo, na fronteira de uma semidemocracia (NOBRAGA JR, 2010).

Dito isto, a transição para uma força policial desmilitarizada exige mudanças significativas. Como Pinheiro (2020) argumenta, é fundamental repensar a estrutura e formação das instituições, priorizando uma abordagem mais humanizada. Igualmente vital é o fortalecimento de mecanismos de fiscalização e a inclusão da sociedade civil nas discussões.

Experiências internacionais, como a do Uruguai, oferecem *insights* valiosos. Após a redemocratização, o Uruguai reformulou suas forças policiais em 2005, introduzindo a Guarda Republicana, que, embora fosse uma entidade policial, tinha uma postura menos militarizada e armada. Esta transformação resultou em uma notável diminuição na violência e letalidade policial, ao mesmo tempo que fortaleceu os laços entre a comunidade e a polícia (Fernández, 2019).

No entanto, a resistência à desmilitarização é palpável, principalmente entre conservadores e as próprias forças policiais, que percebem tal movimento como uma erosão de seu poder e autonomia. Assim, é essencial que a desmilitarização se torne uma discussão central na sociedade, engajando diversos setores na reformulação das políticas de segurança pública.

### Investimentos em educação, saúde e moradia

O investimento em educação, saúde e moradia é uma das alternativas mais eficazes para a prevenção da criminalização da pobreza. A falta de acesso a esses serviços básicos pode levar a situações de vulnerabilidade social, as quais são muitas vezes associadas à violência e ao crime. Segundo Nogueira e Carrara (2015), "a

qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades pode ser diretamente relacionada ao nível de investimento em políticas sociais e, conseqüentemente, ao seu bem-estar".

A educação é uma das ferramentas mais poderosas para a inclusão social e a redução da criminalidade. Segundo dados do IBGE (2020), cerca de 11,5 milhões de brasileiros com idade entre 15 e 29 anos não estudam nem trabalham. Esses jovens estão em situação de vulnerabilidade e são mais suscetíveis à criminalização da pobreza. O investimento em educação pode proporcionar a esses jovens melhores oportunidades de emprego e de ascensão social, reduzindo sua exposição à violência e ao crime.

A saúde também é um fator importante na prevenção da criminalização da pobreza. A falta de acesso a serviços de saúde de qualidade pode levar ao agravamento de problemas de saúde e à incapacidade de trabalhar, o que pode levar a situações de vulnerabilidade social. Investimentos em saúde pública podem reduzir o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, diminuindo assim o risco de envolvimento com a criminalidade.

Por fim, o acesso à moradia adequada é fundamental para a prevenção da criminalização da pobreza. A falta de moradia adequada pode levar a situações de vulnerabilidade social, como a falta de saneamento básico e de segurança. O investimento em moradia social pode ajudar a reduzir a vulnerabilidade social, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável para as famílias de baixa renda.

Em resumo, o investimento em educação, saúde e moradia é essencial para a prevenção da criminalização da pobreza. Essas políticas sociais são fundamentais para a inclusão social e a redução da vulnerabilidade social, que são fatores que contribuem para a criminalidade. Conforme afirma Alves (2016), "o acesso aos direitos sociais básicos é condição indispensável para o exercício pleno da cidadania e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária".

## Metodologia

A metodologia é uma parte fundamental de qualquer pesquisa, pois ela garante a qualidade do trabalho científico e permite a análise crítica dos resultados obtidos. Neste artigo, a pesquisa bibliográfica foi o método utilizado para a coleta de dados, e o objetivo foi analisar a relação entre a violência e a segurança pública na América Latina.

A pesquisa bibliográfica é uma técnica que permite a identificação e seleção de fontes documentais relevantes para o tema em questão, como livros, artigos, teses, dissertações, entre outros (TREINTA et al., 2013). Para isso, foram realizadas buscas em bases de dados como Scielo, Capes, Google Acadêmico e outros repositórios virtuais, utilizando palavras-chave como “violência”, “segurança pública”, “América Latina”, “pobreza”, “direitos humanos”, “militarização”, “criminalização”, “movimentos sociais”, entre outras.

De acordo com Bourdieu (1997), a pesquisa bibliográfica é uma forma de conhecimento que se baseia na seleção de materiais e na análise crítica dos mesmos, utilizando técnicas de leitura, resumo, comparação, interpretação e síntese. Para a seleção dos materiais utilizados neste trabalho, foram considerados critérios como a relevância, a atualidade, a originalidade e a qualidade dos autores e das fontes.

Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica foi complementada por análises de dados estatísticos e relatórios oficiais, como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021) e o Atlas da Violência 2021, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que forneceram informações importantes sobre a dimensão e a evolução do fenômeno da violência na região.

Para a organização dos dados e informações coletados, foi utilizada a técnica de análise de conteúdo, que consiste na identificação e classificação das unidades temáticas presentes nos textos, segundo critérios pré-estabelecidos, como categorias, conceitos, ideias, entre outros (Bardin, 2011). Essa técnica permitiu a identificação dos principais temas e subtemas relacionados à violência e à segurança pública na América Latina, bem como as principais abordagens teóricas e conceituais adotadas pelos autores selecionados.

A análise de conteúdo também foi utilizada para identificar as principais categorias de análise dos dados, como a criminalização da pobreza, a militarização da segurança pública, a violência policial e a violência urbana, entre outras. Essas categorias foram definidas a partir da revisão bibliográfica realizada e permitiram a organização e a sistematização dos dados obtidos.

Para a discussão dos resultados, foi adotada uma abordagem crítica e reflexiva, com base nos principais conceitos e teorias analisados, como a teoria do poder simbólico, de Bourdieu (2011), a teoria da violência estrutural, de Galtung (1969), e a

teoria do domínio masculino, de Bourdieu (1999), entre outras. Essas teorias permitiram uma análise mais profunda e crítica dos resultados obtidos, bem como a identificação de possíveis lacunas ou limitações do estudo.

Por fim, foi realizada a apresentação dos resultados por meio da redação do artigo científico. Para a elaboração do artigo, foi seguida a estrutura sugerida pelas normas da ABNT para artigos científicos, com a inclusão de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, tais como resumo, abstract, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão, referências bibliográficas, entre outros.

Em suma, a metodologia utilizada neste trabalho consistiu em uma pesquisa bibliográfica, com coleta de dados em diversas fontes, análise e interpretação dos resultados obtidos, e a redação do artigo científico seguindo as normas da ABNT. Essa metodologia permitiu uma abordagem sistemática e rigorosa do tema em questão, com a utilização de fontes confiáveis e a apresentação clara e organizada dos resultados obtidos.

## Discussão e análise dos resultados

Neste tópico, será realizada uma análise dos resultados obtidos por meio da revisão bibliográfica sobre a criminalização da pobreza como forma de violência estrutural contra jovens na América Latina, a análise crítica das políticas públicas de segurança na região e as alternativas para prevenir essa criminalização.

A partir das evidências apresentadas, é possível concluir que a criminalização da pobreza é uma forma de violência estrutural que afeta, de forma desproporcional, jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social na América Latina. Essa criminalização se manifesta na prática de políticas públicas de segurança que priorizam a repressão e o controle social em detrimento da promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades.

A análise crítica das políticas públicas de segurança na América Latina demonstra que muitas dessas políticas são baseadas em modelos de segurança punitivistas, que reforçam a criminalização da pobreza e a exclusão social, ao invés de buscar soluções estruturais para o problema da violência. Além disso, a falta de transparência, participação e controle social na elaboração e implementação dessas políticas contribui para a perpetuação da desigualdade e da exclusão social.

No entanto, existem alternativas para prevenir a criminalização da pobreza na América Latina. É preciso priorizar a promoção da justiça social, da igualdade de oportunidades e do acesso a direitos fundamentais, como educação, saúde e moradia. É importante investir em políticas públicas que fortaleçam a participação e o controle social, que promovam a transparência e que considerem as especificidades das diferentes comunidades e grupos sociais.

Nesse sentido, a promoção de políticas de segurança cidadã, que busquem a integração entre a segurança pública e a sociedade civil, pode ser uma alternativa eficaz para prevenir a criminalização da pobreza. É necessário, ainda, fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento sobre a violência estrutural e as suas causas, para subsidiar a elaboração de políticas públicas mais eficazes e justas.

Em suma, a discussão e análise dos resultados apresentados indicam que a criminalização da pobreza é uma forma de violência estrutural que afeta jovens em situação de vulnerabilidade social na América Latina, e que as políticas públicas de segurança baseadas em modelos punitivistas e excludentes contribuem para a perpetuação desse problema. No entanto, existem alternativas para prevenir essa criminalização, como a promoção da justiça social, a participação e o controle social, e a pesquisa e produção de conhecimento sobre a violência estrutural e as suas causas.

## Considerações finais

A pesquisa sobre a criminalização da pobreza como forma de violência estrutural contra jovens na América Latina revelou que essa prática tem impactos graves e duradouros na vida dos jovens pobres. Os sistemas de justiça criminal latino-americanos tendem a ser seletivos e punitivos em relação aos mais pobres, com base em estereótipos raciais e de classe, o que resulta em desigualdade e discriminação. As políticas públicas de segurança na região precisam ser revistas e reformuladas para garantir o respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas.

A criminalização da pobreza é um problema estrutural que afeta a sociedade latino-americana como um todo. As políticas públicas de segurança precisam levar em conta a importância da igualdade e da justiça social na construção de uma sociedade mais justa e democrática. A violência estrutural tem raízes profundas na história e na

cultura da região, e sua superação requer esforços coletivos e políticas públicas inclusivas.

Recomenda-se a realização de pesquisas complementares sobre a relação entre criminalização da pobreza e discriminação racial e de gênero, bem como sobre a eficácia de políticas públicas alternativas para a prevenção da violência e da criminalização da pobreza. Além disso, sugere-se a realização de estudos comparativos entre países latino-americanos para identificar diferenças e semelhanças nos padrões de criminalização da pobreza.

As limitações da pesquisa incluem a falta de dados comparativos em alguns países latino-americanos e a falta de acesso a informações precisas sobre o sistema de justiça criminal em algumas regiões. Recomenda-se que futuras pesquisas busquem preencher essas lacunas e aumentar a amostra para obter resultados mais robustos. Por fim, é importante considerar outras variáveis, como a educação, a renda e o acesso a serviços públicos, para entender melhor os efeitos da criminalização da pobreza na vida dos jovens latino-americanos.

## Notas

- <sup>1</sup> Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional (FVC - Faculdade Vale do Cricaré). Atualmente é Docente das Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (Unesulbahia).
- <sup>2</sup> Pós Graduada em Metodologia do Ensino de História e Geografia (ISEPE-GUARATUBA - Faculdade do Litoral Paranaense). Atualmente é Docente no Centro Territorial de Educação Profissional do Estado da Bahia (CETEP-EUNÁPOLIS).
- <sup>3</sup> Galtung (1969) distingue entre dois tipos de violência: pessoal ou direta e estrutural ou indireta. Enquanto a violência pessoal é caracterizada por um agente identificável que causa dano direto a outro, a violência estrutural é mais insidiosa, estando intrinsecamente ligada às estruturas sociais e políticas. Embora ambas possam resultar em dano físico ou psicológico, a violência estrutural se manifesta em desigualdades de poder e, conseqüentemente, em desigualdades nas oportunidades de vida. Esta forma de violência, portanto, não é necessariamente perpetrada por uma pessoa diretamente a outra, mas sim é incorporada nas próprias estruturas da sociedade, tornando-a muitas vezes menos visível, mas não menos prejudicial. (GALTUNG, 1969, p. 171).

## Referências

ALVES, João Guilherme De Oliveira. O acesso aos direitos sociais básicos e a proteção social no Brasil: limites e desafios. *Revista Direitos Humanos e Democracia*, v. 4, n. 7, p. 111-130, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/21007>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2021. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/anuario21/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 15. ed. São Paulo: FBSP, 2021.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2021. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1997.

\_\_\_\_\_. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

\_\_\_\_\_. A dominação masculina. Bertrand Brasil, 1999.

\_\_\_\_\_. A miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seguranca-publica/seguranca-publica-1/plano-nacional-de-seguranca-publica>. Acesso em: 13 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen. Brasília, 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-matriz>. Acesso em: 13 mar. 2023.

CEPAL. La violencia en América Latina y el Caribe. Santiago de Chile: CEPAL, 2018. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44030/1/S1800512\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44030/1/S1800512_es.pdf). Acesso em: 13 mar. 2023.

CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2021. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Situação dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas na Guatemala. 2017. Disponível em: [http://www.oas.org/pt/cidh/povos\\_indigenas/docs/pdf/situacao\\_dh\\_povos\\_indigenas\\_guatemala\\_pt.pdf](http://www.oas.org/pt/cidh/povos_indigenas/docs/pdf/situacao_dh_povos_indigenas_guatemala_pt.pdf). Acesso em: 13 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. Relatório sobre povos indígenas e direitos territoriais na Guatemala. Washington, DC: CIDH, 2019.

DORNELLES, João Ricardo W. (1988). O que é crime. São Paulo: Brasiliense Escolas fechadas pela violência.

DUMÉNIL, Gérard.; LÉVY, Dominique. A crise do neoliberalismo. São Paulo: Boitempo, 2014.

FERNÁNDEZ, H. Desmilitarización de la Policía Nacional de Uruguay: ¿Un camino posible para América Latina?. In: Revista Sur: Revista Internacional de Derechos Humanos, ano 16, n. 30, p. 73-90, 2019.

FERREIRA, L. A. Criminalização da pobreza no Brasil e na América Latina. In: FERREIRA, L. A.; FONSECA, T. A.; SANTOS, T. A. Políticas públicas de juventude na América Latina: análises e perspectivas. Curitiba: CRV, 2018. p. 53-70.

FRONT LINE DEFENDERS. Guatemala: Defending Human Rights in a Hostile Environment. 2020. Disponível em: [https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/guatemala\\_hrds\\_under\\_threat\\_-\\_front\\_line\\_defenders\\_september\\_2020.pdf](https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/guatemala_hrds_under_threat_-_front_line_defenders_september_2020.pdf). Acesso em: 13 mar. 2023.

NOBREGA JR, José Maria Pereira da. A Militarização Da Segurança Pública. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 35, p. 119-130, fev. 2010.

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. Journal of peace research, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo. Revista Brasileira de Educação, v.16, n. 47, maio-ago, 2011. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782011000300011&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782011000300011&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 13 mar. 2023.

GOMEZ, Lilén. (Março 2023). Conceito de Pobreza. Editora Conceitos. Em <https://conceitos.com/pobreza/>. São Paulo, Brasil.

INFOPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em: 13 mar. 2023.

IBGE. Pnad Contínua Educação. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9113-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 13 mar. 2023.

INSTITUTO NACIONAL PENITENCIARIO Y CARCELARIO (INPEC). Datos Abiertos. Disponível em: <https://www.inpec.gov.co/web/guest/datos-abiertos>. Acesso em: 13 mar. 2023.

INSTITUTO NACIONAL PENITENCIARIO Y CARCELARIO (INPEC). Estadísticas penitenciarias. Bogotá: INPEC, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

IPEA. Atlas da Violência 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira.; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. Caderno CRH, Salvador, v. 23, n. 60, p. 437-44, 2010.

MUGGAH, Robert. Global Burden of Armed Violence 2013: Every Body Counts. Geneva: Small Arms Survey, 2013.

\_\_\_\_\_, Robert. A study on prisons in Latin America and the Caribbean. Rio de Janeiro: Igarapé Institute, 2013.

NASCIMENTO, G. et al. Empreendedorismo juvenil como estratégia de inclusão social: uma revisão sistemática de literatura. Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, v. 9, n. 2, p. 25-50, 2020. Disponível em: <http://periodicos.sebrae.com.br/index.php/regpe/article/view/339>. Acesso em: 10 mar. 2023.

NCBI. Poverty, Racism, and the Public Health Crisis in America. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34552904/>. Acesso em: 13 de mar. de 2023.

NOGUEIRA, João Marcelo de Moraes. (2015). Desigualdades raciais, crime e justiça no Brasil: uma análise da literatura. In C. A. Oliveira, C. M. Azevedo, & R. S. S. Ferraro (Orgs.), O encontro entre justiça criminal e desigualdade racial: uma questão em debate (...polícias. In: NOGUEIRA, J. M.; MIRANDA, R. (Org.). Políticas públicas de segurança no Brasil: desafios e perspectivas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018. p. 55-75.

ONU. (2015). Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1: Erradicação da pobreza. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1>. Acesso em: 13 mar. 2023.

ONU. (2023). Índice Multidimensional de Pobreza. Disponível em: [https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-07/2023mpireportenpdf\\_1.pdf](https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/2023-07/2023mpireportenpdf_1.pdf). Acesso em: 13 mar. 2023.

ONU apud CONCEITOS. (s.d.). Definição de Pobreza. Disponível em: <https://conceitos.com/pobreza/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Desmilitarização e reforma da polícia. In: Desafios da segurança pública no Brasil. Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020. p. 38-53.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 117-142.

SÁ, Livia De Paula. Política de segurança pública no Brasil: reflexões sobre o papel das polícias e a necessidade de reformas. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de->

estudos/tematicos/politica-de-seguranca-publica-no-brasil-reflexoes-sobre-o-papel-das-policias-e-a-necessidade-de-reformas. Acesso em: 13 mar. 2023.

SILVA, R. S.; VASCONCELOS, L. S. A. Criminalização da pobreza e suas implicações na saúde mental de jovens em situação de vulnerabilidade social. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 3, p. 1-21, 2020.

SILVA, Tadeu Marques da. Juventude, vulnerabilidade e violência: desafios para as políticas públicas. In: MELO, R. A. de; OLIVEIRA, A. C. A. de; KANASHIRO, M. (Org.). Políticas públicas no Brasil: juventude em pauta. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2018. p. 51-67.

SOZZO, Máximo; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Segurança pública e reforma das polícias na América Latina. Civitas, Rev. Ciênc. Soc. 16 (4). Oct-Dec 2016.

SPOSITO, Maria Pilar. Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 19, n. 56, p. 365-383, jul./set. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782014000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782014000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 mar. 2023.

TREINTA, Fernanda Tavares; FILHO, José Rodrigues Farias; SANT'ANNA, Annibal Parracho; RABELO, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão. UFF, Niterói, RJ, Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prod/a/9BprB4MFDXfpSJqkL4HdJCQ/#>. Acesso em: 10 mar. 2023.

WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

WASELFSZ, Julio Jacobo. Atlas da Violência 2019. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190604_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 13 mar. 2023.

UNESCO. Education in Latin America and the Caribbean: A statistical portrait. Santiago: UNESCO, 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000247443>.

\_\_\_\_\_. Jovens em situação de vulnerabilidade: a importância da educação e do trabalho decente. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000367946>. Acesso em: 10 mar. 2023.

UNICEF Brasil. (2023, fevereiro 14). As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil. UNICEF.

VAINER, Carlos B. et al. Desigualdade Urbana, Violência e Justiça no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPEA, 2014. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4976/1/TD\\_1969.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4976/1/TD_1969.pdf).

VIANNA, Priscila Cravo.; NEVES, Claudia Elizabeth Abbês Baêta. Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas: reflexões acerca do racismo de Estado. *Estudo de Psicologia*, Natal, v. 16 n. 1, p. 31-38, 2011.

WERNECK, Alexandre. Teoria da rotulação. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (Org.). *Crime, segurança e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2014.

WORLD BANK GROUP. Poverty and Health. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/health/brief/poverty-health>. Acesso em: 13 mar. 2023.